



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 56/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 285, no livro próprio,
sob a folha de nº 10, em 28 de
11 de 2022, às 10 : 30 hs

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja colocado câmeras de segurança em frente ao Canil Municipal.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que seja colocado câmeras de segurança em frente o Canil Municipal.

Justificativa a indicação busca a segurança dos animais e toda equipe que presta serviço no Canil, monitorar os espaços da unidade, permitindo principalmente dar visibilidade aos abandonos de animais feitos em frente ao canil, e assim a lei seja cumprida quando necessário.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de novembro de 2022.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em língua
votação, dia 13 de 02 de 2023, por
06 votos favoráveis e 02 votos contrários.